

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PORTARIA Nº 033, DE 13 DE JUNHO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **CLEVISON GOMES DE ALMEIDA**, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **CLEVISON GOMES DE ALMEIDA**, CPF nº 687.440.305-25, Matrícula N°480, do cargo de **MOTORISTA**, por um período de 03 (três) meses, a contar de **06/06/2022 A 07/09/2022**, com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 13 DE JUNHO DE 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito